



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA AS CONTAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2024 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0166-01/2024

Aprova as contas mensais referentes ao mês de janeiro de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade ISULPAR em Paranaguá, em sessão realizada no dia 26 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXXIII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao plenário, “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/PR, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação.*”;

Considerando a Deliberação 006/2024 CPFi-CAU/PR que aprovou as demonstrações financeiras do CAU/PR referentes ao mês de janeiro de 2024.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar as contas do CAU/PR referentes ao mês de janeiro de 2024.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Paranaguá-PR, 26 de abril de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

